

## EDITAL Nº 345/2024 PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital que torna público o sorteio para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 001/2024–PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.579 de 16/01/2024, o Edital de Resultado do sorteio público para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 002/2024–PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.583 de 22/01/2024, o item 2.25.2 do Edital de Abertura nº 001/2024–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.585 de 24/01/2024, o Edital de Resultado Final nº 020/2024 CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.293 de 03/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 056/2024 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 11.679 de 13/06/2024 e o Edital de convocação de aprovados nº 305/2024-PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.683 de 19/06/2024,

### RESOLVEM

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados por ordem alfabética, para a realização de **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, com finalidade de confirmação de autodeclaração de pessoa Afrodescendente (preta ou parda), como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o Ingresso na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná como Professor de Ensino Superior da UNESPAR, referente ao Edital nº 001/2024 CPPS/UNESPAR:

Candidato	Inscrição	Vaga
1 - Anderson Lucas da Silva Macedo	12238	972 - Língua Portuguesa – Campus Apucarana
2 - Bruna Emilyn da Silva	14361	923 - Fundamentos da Educação Infantil e Prática Pedagógica – Campus Paranaguá
3 - Eliezer de Oliveira da Conceição	13715	963 – Zoologia - Campus Paranaguá
4 - Joezer de Souza Mendonça	13098	954 – Musicologia – Campus Curitiba I
5 - Maria Gabriela Monteiro	13499	941 – Administração – Campus Apucarana

2. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer à banca de heteroidentificação no formato telepresencial (remoto), a ser realizada por meio de plataforma Conference Web – RNP, no dia 23 de julho de 2024, às 14 horas, horário de Brasília – DF.

3. Os candidatos receberão o link de acesso para participar do procedimento de heteroidentificação, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição no Concurso Público.

4. É de responsabilidade exclusiva do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários à realização do procedimento telepresencial, garantindo a estabilidade da rede de internet, a iluminação adequada e os conhecimentos prévios sobre a utilização da plataforma online.

5. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados nos itens 2. e 3. deste Edital e deverá apresentar, durante a banca telepresencial, documento de identidade, nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

6. Não haverá segunda chamada para a realização da banca de heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

7. A banca de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa 003/2024 PROGESP/PROPEDH Unespar, como segue:

#### 7.1 Integrantes Titulares

Nome	Currículo
Alexsandro Eleotério Pereira de Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/1862505342160072">http://lattes.cnpq.br/1862505342160072</a>
Ana Maria Rufino Gillies	<a href="http://lattes.cnpq.br/3844117013723738">http://lattes.cnpq.br/3844117013723738</a>
Danilo Silveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/0485909337641153">http://lattes.cnpq.br/0485909337641153</a>
Mariana Aparecida dos Santos Panta	<a href="http://lattes.cnpq.br/1563910977768814">http://lattes.cnpq.br/1563910977768814</a>
Nivaldo dos Santos Arruda	<a href="http://lattes.cnpq.br/2552979296950745">http://lattes.cnpq.br/2552979296950745</a>

#### 7.2 Suplentes

Nome	Currículo
André Luis Barbosa dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3612391801346115">http://lattes.cnpq.br/3612391801346115</a>
Adriana Silva Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1212849211598582">http://lattes.cnpq.br/1212849211598582</a>
Juslaine de Fátima Abreu Nogueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5283169846765859">http://lattes.cnpq.br/5283169846765859</a>
Kevin Silva Santos Conceição	<a href="http://lattes.cnpq.br/7738096237791861">http://lattes.cnpq.br/7738096237791861</a>
Maria Simone Jacomini Novak	<a href="http://lattes.cnpq.br/8950601840578036">http://lattes.cnpq.br/8950601840578036</a>

7.3 A aferição quanto à condição declarada de pessoa Afrodescendente (preta ou parda) considerará exclusivamente o critério fenotípico conforme disposto na Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e na Instrução Normativa 003/2024 PROGESP/PROPEDH Unespar.

7.4 Não será permitido o uso de maquiagem ou de acessórios que dificultem ou impeçam a avaliação fenotípica do candidato pela banca de heteroidentificação.

7.5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

8. A banca de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros e as deliberações terão validade exclusivamente para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

9. A banca de heteroidentificação será filmada para uso exclusivo da análise recursal para efeitos do Concurso Público para o qual foi designada.

9.1 Ao participar da banca de heteroidentificação o candidato está ciente da filmagem do procedimento e autoriza o uso de sua imagem exclusivamente para a finalidade descrita no item 9.

10. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-001-2024-cpps> até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do procedimento de heteroidentificação.

11. Candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação poderão impetrar recurso contra o resultado preliminar, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo.

12. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato para o email: [progesp@unespar.edu.br](mailto:progesp@unespar.edu.br) contendo a identificação do candidato e a justificativa que motivou a solicitação, não sendo consideradas solicitações de recursos por outros meios ou fora do prazo indicado neste edital.

13. Para os recursos impetrados em conformidade com este edital, será realizada banca recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da banca de heteroidentificação, em conformidade com a Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e a Instrução Normativa 003/2024 PROGESP/PROPEDH UNESPAR.

14. Para os resultados da banca recursal não caberá recurso.

15. Candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação e/ou pela banca recursal, continuarão concorrendo às vagas destinadas à concorrência universal nos termos do Edital 001/2024 CPPS.

16. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-001-2024-cpps> até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da banca recursal.

17. Casos omissos serão deliberados pela Pró-reitoria de Gestão e Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP e a Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Unespar.

#### **SÍNTESE DO CRONOGRAMA**

<b>Procedimentos</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Banca de heteroidentificação	23/07	14 h
Resultado preliminar	24/07	até as 14 h
Prazo para recurso	26/07	até as 23 h 59 min
Banca recursal	29-30 /7	a partir das 9 h
Resultado final	31/7	até as 9 h

Curitiba, 18/07/2024

Salete Paulina Machado Sirino

**Reitora - UNESPAR**

André Eduardo Calão

**Pró-Reitor em Exercício – PROGESP**